



Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA-CGMP - 582023
Código de validação: 575CA6EE0E

São Luís (MA), 18 de setembro de 2023.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar **Inspeção Ordinária** na 20ª Procuradoria de Justiça Cível, na data de 16 de outubro de 2023.

§1º. O ato inspeccional será realizado presencialmente, ou por meio virtual.

§2º. Toda documentação a ser apresentada pelo membro do Ministério Público Inspeccionado, conforme anexos do Provimento nº 01/2015, e alterações, deverá estar enviada para a Corregedoria-Geral, com o mínimo de dez dias da data designada para o respectivo ato.

Art. 2º - A Corregedora-Geral será auxiliada pelos Promotores (as) de Justiça Corregedores (as) Francisco de Aquino da Silva e Cássius Guimarães Chai, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP/MA, 01/2020-CGMP/MA e 01/2021-CGMP/MA que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.



(*) Documento assinado eletronicamente por **SELENE COELHO DE LACERDA** em **19 de Setembro de 2023 às 10:05 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PORTARIA-CGMP-582023, Código de Validação: 575CA6EE0E.**



Corregedoria Geral do Ministério Público

assinado eletronicamente em 19/09/2023 às 10:05 h ()*

SELENE COELHO DE LACERDA
SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO